

ANEXO V

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação da Microaula
Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Microaula	50,0

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos
CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO OBRIGATÓRIO		
Pontos positivos do Candidato:		
Recomendações da Comissão:		



ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES

Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para a "Capacitação em Competências Comportamentais", constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de Identidade Nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para a "Capacitação em Competências Comportamentais", para docente, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão: _____

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

EDITAL/SES Nº 33, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA HOSPITALAR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 408/2019/SES/GABSEC, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5408, de 30 de julho de 2019, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde com a finalidade de atualizar os psicólogos que atuam no Hospital Geral de Palmas/HGP e Hospital Infantil de Palmas/HIP, com o propósito de contribuir para o seu desenvolvimento

e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através de processos educativos que qualifiquem profissionais em psicologia hospitalar, com recursos do Ministério da Saúde, previsto no Bloco GESTASUS, Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS/TO e considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CRÉPES), sob nº 016/03/2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do Curso de Atualização em Psicologia Hospitalar a se realizar de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), com base na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 408/2019/SES/GABSEC, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5408, de 30 de julho de 2019, e realizada na cidade de Palmas - TO.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão ofertadas o total de 02 (duas) vagas, destinadas a compor o quadro de docente(s) do Curso, sendo classificados o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados além das vagas denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.2. Os selecionados para o desempenho da atividade de docente irão atuar no município de Palmas/TO.

2.3. O curso será na modalidade presencial e composto por 02 (dois) módulos, tendo a duração total de 30 (trinta) horas/aula, com data provável de início prevista para novembro de 2019.

2.4. A atividade, a modalidade do curso, a descrição das atividades e a remuneração são detalhadas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Remuneração (Valor unitário)	Carga Horária
Docente	Presencial, com 02 módulos de 15 horas cada.	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo/curso de acordo com o modelo a ser entregue.	R\$ 100,00 a hora/aula	30h

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- Graduação em Psicologia;
- Pós-graduação nas áreas de psicologia, ciências da saúde e/ou ciências humanas;
- Experiência Docente.
- Experiência Profissional na área de psicologia hospitalar e/ou psicologia da saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 11 a 24 de outubro de 2019, em dias úteis, nos horários das 08:00h às 18:00h.

4.2. As inscrições deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do processo seletivo, na Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, junto à Secretaria Geral de Ensino - SGE, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas/TO.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.
- Declaração de liberação, assinada pela chefia mediata e imediata, consoante a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais: Documento Oficial com Foto e Contracheque atualizado.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo com caráter somatório, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) Segunda Etapa: Apresentação da microaula, na data provável de 31 de outubro de 2019, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro de Atribuições pontos no Anexo V.

5.1.1 A microaula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sobre um dos seguintes temas: Intervenção psicológica hospitalar, Evolução de prontuários e Avaliação psicológica no ambiente hospitalar.

5.1.2 O agendamento do horário da microaula será realizado no momento da inscrição e confirmado via e-mail, na data provável de 25 de outubro de 2019.

5.1.3 O candidato deverá entregar 03 (três) vias do seu plano de aula do tema escolhido, no momento do início da microaula contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.2. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das 02 (duas) etapas, sendo que a microaula terá caráter eliminatório, com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

5.3. O resultado final das 02 (duas) etapas deverá ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos titulares será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória das duas etapas, preenchendo todas as vagas ofertadas.

6.2. A classificação dos suplentes será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória das 02 (duas) etapas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 01 de novembro de 2019, no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas, do Hospital Infantil de Palmas, da ETSUS e no site da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso (anexo VI), pessoalmente na Escola Tocantinense do SUS, junto à Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas/TO, devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas (vinte quatro), após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção para Docentes do Curso de Atualização em Psicologia Hospitalar.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 06 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Estado e no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas, do Hospital Infantil de Palmas, da ETSUS e no site da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior nota na microaula;

c) Maior tempo de docência.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para participação no Curso e deverão responder a este e-mail (nep.hipp@gmail.com), no PRAZO MÁXIMO de 02 (dois) dias a partir do envio, a confirmação da presença na Oficina Pedagógica do Curso de Atualização em Psicologia Hospitalar, a ser realizado em Palmas (ETSUS).

11.2 O candidato selecionado deverá participar da Oficina Pedagógica na data provável de 08 de novembro de 2019, para o planejamento didático-pedagógico.

11.3 A ausência de participação na Oficina Pedagógica será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral e Hospital Infantil de Palmas, da ETSUS e site da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br.

12.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

12.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de recurso relativo a este edital, instruído com cópia da identidade e comprovante de inscrição junto à Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 18:00 horas.

12.6 Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.7 Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

12.8 Não serão custeadas as despesas (diárias, deslocamento, pernoite e/ou alimentação) com os candidatos aprovados, mesmo que residam fora do município de Palmas.

12.9 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.10 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos desclassificados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir do resultado final da seleção no Núcleo de Educação Permanente do Hospital Infantil de Palmas.

12.11 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.12 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SES/GABSEC nº 408, de 19 de julho de 2019.

Fabrcia do Carmo Simão
Presidente

ANEXO I

Anexo I		Nº de Inscrição:													
 Secretaria de Estado da Saúde Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição															
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO															
<ul style="list-style-type: none"> • Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 															
EVENTO: PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA HOSPITALAR															
Responsável pelo Evento: Comissão de Seleção - Portaria SESAU/GABSEC nº 408, 19 de julho de 2019.															
Período: 07 a 24/10/2019		Local: SGE/ETSUS													
1. DADOS PESSOAIS															
NOME:		SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.													
ENDEREÇO:															
CEP:	CIDADE:	ESTADO:													
TEL. RES:	CEL:	E-MAIL:													
RG:	ORG. EXP.:	CPF:													
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	Nº CONTA:	AG.:												
2. DADOS PROFISSIONAIS															
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO															
ÓRGÃO:		LOTAÇÃO:													
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> ESTADUAL	<input type="checkbox"/> FEDERAL												
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> NOMEADO	<input type="checkbox"/> CONTRATADO												
CARGO:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:													
TEL. PROF.:	FAX:	E-MAIL:													
4. DADOS ACADÊMICOS															
ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO													
<input type="checkbox"/> COMPLETO	<input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO	<input type="checkbox"/> INCOMPLETO												
ENSINO SUPERIOR		ENSINO SUPERIOR													
<input type="checkbox"/> COMPLETO		<input type="checkbox"/> INCOMPLETO													
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:															
PÓS-GRADUAÇÃO:		<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO													
Áreas:		<input type="checkbox"/> MESTRADO													
		<input type="checkbox"/> DOUTORADO													
TIPO DE PARTICIPAÇÃO															
<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE															
<input type="checkbox"/> MEDIADOR															
<input type="checkbox"/> COORDENADOR															
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE													
<table border="1"> <tr> <td>EVENTO:</td> <td colspan="2"></td> <td>Nº DE INSCRIÇÃO:</td> </tr> <tr> <td>NOME DO INSCRITO:</td> <td colspan="2"></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DIRETORIA</td> <td>JATS</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>				EVENTO:			Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME DO INSCRITO:				DIRETORIA	JATS		
EVENTO:			Nº DE INSCRIÇÃO:												
NOME DO INSCRITO:															
DIRETORIA	JATS														

ANEXO II

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, está liberado para atuar como docente do Curso de Atualização em Psicologia Hospitalar, com duração de 30 (trinta) horas/aula que será realizada no período previsto para novembro de 2019, com 01 turma, no município de Palmas - TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com a PORTARIA/SESAU Nº 292, de 18 de março de 2014, publicada no DOE Nº 4.101, de 04 de abril de 2014 e alterada pela PORTARIA/SESAU Nº 1220, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOE Nº 4228, de 06 de outubro de 2014.

Local/data.

Chefe imediato (assinatura, carimbo e matrícula)

Chefe imediato (assinatura, carimbo e matrícula)

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

CURRÍCULO VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

✓ Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica em Psicologia.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✓ Pós-graduação nas áreas de: psicologia e/ou ciências da saúde e/ou ciências humanas proposta no Edital, com comprovação.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✓ Experiência Profissional na área de psicologia hospitalar e/ou psicologia da saúde com comprovação (certificados, declarações com temporalidade, contra cheque, carteira de trabalho).

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✓ Experiência docente com comprovação (certificados, declarações com temporalidade, contra cheque, carteira de trabalho).

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins Mestrado/Doutorado na área de saúde e humanas - 3,0 Pontos (pontua apenas um título) Residência em Psicologia e/ou Área da Saúde e/ou Área de Humanas - 3,0 Pontos (pontua apenas um título) Especialização na área da psicologia e/ou ciências da saúde e/ou ciências humanas - 2,0 Pontos para cada especialização a partir da segunda especialização (exceto a especialização usada como pré-requisito) Os pontos serão cumulativos	10,0
Histórico Profissional Experiência Profissional como psicólogo na área de assistência hospitalar - 15,0 Pontos, sendo 01 ponto para cada semestre. Experiência Profissional como psicólogo em outras áreas da saúde - 5,0 Pontos, sendo 01 ponto para cada semestre. Os pontos serão cumulativos, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	20,0
Experiência Docente Certificados de no mínimo 20h de curso - 2,0 pontos para cada comprovação apresentada. Declaração de atividade docente para cursos de formação profissional - 2,0 pontos para cada semestre de exercício docente comprovado. Os pontos serão cumulativos, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	20,0
Total de Pontos no Currículo	50,0

ANEXO V

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação da Microaula
Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Microaula	50,0

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos
CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO OBRIGATORIO		
Pontos positivos do Candidato:		
Recomendações da Comissão:		



ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES

Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: "Atualização em Psicologia Hospitalar", constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

Eu,
 portador do documento de Identidade Nº.....
 candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso de Atualização em Psicologia Hospitalar", para docente, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....
 (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão:

..... de de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII - CRONOGRAMA

Período	Descrição	Local
11 a 24/10/2019	Publicação do edital e Período de Inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br Site SES: www.saude.to.gov.br Mural: NEPI/HGP, NEPI/HIP E ETSUS
25/10/2019	Análise dos Currículos	ETSUS
31/10/2019	Micro aulas	ETSUS
01/11/2019	Resultado Provisório	Site SES: www.saude.to.gov.br Mural: NEPI/HGP, NEPI/HIP E ETSUS
04/11/2019	Interposição de recurso	ETSUS
06/11/2019	Resultado Final	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br Site SES: www.saude.to.gov.br Mural: NEPI/HGP, NEPI/HIP E ETSUS
08/11/2019	Oficina de Planejamento	ETSUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 162/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	17	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 18 X 24 CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES SENSÍVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	KONEX	R\$ 572,00	R\$ 9.724,00
3	34	GALÃO	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	IBF	R\$ 170,00	R\$ 5.780,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.504,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 162/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
 CNPJ: 33.255.787/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	84	CAIXA	FILME PARA TOMOGRAFIA TAMANHO 35 X 43, 14 X 17 IN. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UND POR EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA E COMPATÍVEL COM PROCESSADORA DIGITAL DRYSTAR 5302	AGFA	R\$ 645,00	R\$ 54.180,00
4	34	GALÃO	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 40 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	AGFA	R\$ 250,00	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 62.680,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade: